



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Criação de Comissão Especial.”

Autores: Alex Papa Alves, Kaio José Balthazar Ferreira e Moisés dos Santos Rocha.

Despacho da Presidência: A imprimir, e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Os Vereadores autores, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 88, III do Regimento Interno Cameral, propõem para deliberação, o seguinte;

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo ao Sistema de Trânsito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, em acordo com os artigos 50 e 59 do Regimento Interno da Cameral e do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de que trata o “caput” do artigo, será constituída pelos seguintes vereadores: Alex Papa Alves - Presidente, Kaio José Balthazar Ferreira - Vice-Presidente, e Moisés dos Santos Rocha - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudo ao Sistema de Trânsito terá por finalidade avaliar e elaborar um conjunto de ações visando racionalizar o trânsito de veículos e pedestres no Centro da cidade, assim como o estacionamento de veículos e locais para carga e descarga.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial convocar audiências públicas com o intuito de analisar o funcionamento atual e suas necessidades e debater com a sociedade civil e representantes dos órgãos públicos um plano de ação conjunto para a resolução dos problemas encontrados.

Art. 4º - A Comissão Especial poderá solicitar à Mesa Diretora desta Casa, ajuda técnica para auxiliar na realização dos trabalhos elaborados por ela.

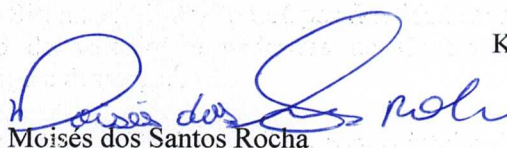
Art. 5º - O prazo para conclusão e apresentação do relatório da Comissão será de 30 (trinta) dias a contar da aprovação e publicação da presente resolução, podendo ser prorrogado por igual período.

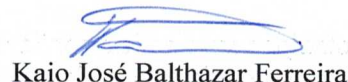
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 16 de fevereiro de 2017.

Autores:


Alex Papa Alves


Moisés dos Santos Rocha


Kaio José Balthazar Ferreira

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 16/02/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 493 de 16/02/17
Livro nº 03 Flª 45/46
ASS Mourinas



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Justificativa

O presente estudo deverá suprir uma das carências de Eng.º Paulo de Frontin que se refere ao estudo do sistema de trânsito.

A Precária infra-estrutura de trânsito, com congestionamentos, insuficiência de vagas de estacionamento, sinalização precária, imprudência de motoristas e pedestres, falta de respeito as normas de trânsito, falta de órgão fiscalizador e ausência de regulamentação para carga e descarga acarretam um considerável prejuízo a economia e a qualidade de vida de nossa sociedade.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Jauldo Gomes Balthazar

Justificativa

APROVADO

Em Votação Única

Câmara Municipal de

Eng.º Paulo de Frontin

Em 16/02/17

O presente estudo deverá suprir uma das carências de Eng.º Paulo de Frontin que se refere ao estudo do sistema de trânsito.

A Precária infra-estrutura de trânsito, com congestionamentos, insuficiência de vagas de estacionamento, sinalização precária, imprudência de motoristas e pedestres, falta de respeito as normas de trânsito, falta de órgão fiscalizador e ausência de regulamentação para carga e descarga acarretam um considerável prejuízo a economia e a qualidade de vida de nossa sociedade.



Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VIII | Nº 1848

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTÓGRAFO

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Criação de Comissão Especial.”

O Presidente da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal e, Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral e, consoante aprovação do Projeto de Resolução n.º 001/2017, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo ao Sistema de Trânsito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, em acordo com os artigos 50 e 59 do Regimento Interno da Cameral e do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de que trata o “caput” do artigo, será constituída pelos seguintes vereadores: Alex Papa Alves - Presidente, Kaio José Balthazar Ferreira - Vice-Presidente, e Moisés dos Santos Rocha - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudo ao Sistema de Trânsito terá por finalidade avaliar e elaborar um conjunto de ações visando racionalizar o trânsito de veículos e pedestres no Centro da cidade, assim como o estacionamento de veículos e locais para carga e descarga.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial convocar audiências públicas com o intuito de analisar o funcionamento atual e suas necessidades e debater com a sociedade civil e representantes dos órgãos públicos um plano de ação conjunto para a resolução dos problemas encontrados.

Art. 4º - A Comissão Especial poderá solicitar à Mesa Diretora desta Casa, ajuda técnica para auxiliar na realização dos trabalhos elaborados por ela.

Art. 5º - O prazo para conclusão e apresentação do relatório da Comissão será de 30 (trinta) dias a contar da aprovação e publicação da presente resolução, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 17 de fevereiro de 2017.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:9BA63EE3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017.

EMPRESA: JVC EXTINTORES LTDA - ME.

CNPJ: 20.267.047/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga e instalação de extintores de incêndio.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 .

AMPARO LEGAL: Art 24, inciso II e parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 13 de Fevereiro de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5AA84F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº. 013/2017

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FPM	R\$ 165.752,45	24/02/2017
ITR	R\$ 32,83	24/02/2017
ROYALTIES	R\$ 487.205,72	24/02/2017
FEP (FUNDO ESPECIAL)	R\$ 9.375,24	24/02/2017
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R\$ 12.100,81	24/02/2017
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 3.717,54	24/02/2017

Aperibé, 24 de fevereiro de 2017.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA

Mat.: 4188

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites
www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Andamento Processual

Processo nº CM 493/2017 Data 16/02/17
Origem Legislativo Processo nº _____
Assunto Projeto de Resolução nº 001/2017
Prazo _____ Termina do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: 16 / 02 / 17
Rubrica: (assinatura)

Recebido pela Mesa em 16/02/14

Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em / / Rubrica:

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text visible on the paper.